



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE BONITO**

**PROJETO DE LEI Nº 04**

**DE, 02 DE MARÇO DE 2021.**

*Dispõe sobre a criação do Programa “Empresa Amiga do Esporte e do Lazer” no Município de Bonito e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Bonito, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o Programa “Empresa Amiga do Esporte e do Lazer”, com a finalidade de estimular as pessoas jurídicas a contribuírem para melhoria da qualidade do esporte e do lazer no Município de Bonito.

Parágrafo único. A participação das pessoas jurídicas no Programa dar-se-á das seguintes formas:

- I – doação de materiais de construção e esportivos;
- II – realização de obras de manutenção nos equipamentos esportivos públicos;
- III – reforma e ampliação de áreas nos equipamentos esportivos públicos;
- IV – realização de ações que visam fomentar o esporte e o lazer;
- V – doação de uniformes para atender os programas e projetos esportivos do município.

Art. 2º. As pessoas jurídicas interessadas em participar do Programa deverão firmar Termo de Parceria com o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Esportes, que expedirá um Selo com o título “Empresa Amiga do Esporte e do Lazer do Município de Bonito”.

Art. 3º. As pessoas jurídicas participantes do Programa poderão divulgar, com fins promocionais e publicitários, as ações praticadas em benefício do esporte e ao lazer, por meio da colocação de placas e/ou gravuras (grafite) nos locais beneficiados.

Art. 4º. O Poder Público Municipal não terá ônus de nenhuma natureza e não concederá qualquer incentivo econômico, fiscal ou prerrogativas às empresas em razão da participação no Programa, além das previstas no artigo anterior.

Art. 5º. As doações ao Programa serão fiscalizadas pela Controladoria do Município.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**JOSMAIL RODRIGUES**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE BONITO**

**MENSAGEM Nº 06**

**DE, 02 DE MARÇO DE 2021.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Casa de Leis o anexo Projeto de Lei de Iniciativa do Poder Executivo, que **“Dispõe sobre a criação do Programa “Empresa Amiga do Esporte e do Lazer” no Município de Bonito e dá outras providências.”**

O presente projeto de lei visa proporcionar uma parceria entre pessoas jurídicas e o Poder Público Municipal, de modo a permitir que empresas se engajem e promovam benefícios diretos às ações esportistas, por meio de doações de materiais, realizações de obras, manutenção de equipamentos esportivos públicos, reforma e ampliação de áreas destinadas à prática de atividades físicas de lazer ou realização de ações que visem fomentar o esporte e lazer.

Além do mais, é indiscutível que o esporte é uma ferramenta importante na formação psicossocial do cidadão e também fonte de saúde e qualidade de vida.

Conforme se vê, trata-se de uma participação conjunta, que contribuirá não só com a melhoria da qualidade de vida da população, principalmente de crianças e jovens, como também incentivará a formação de novos talentos.

Por fim cabe destacar, que o projeto em comento não traz qualquer ônus aos cofres público, tampouco concederá qualquer incentivo econômico, fiscal ou prerrogativas às empresas que participarem do Programa, exceto aqueles previstos no art. 4º.

Diante do exposto, certo da importância do projeto de lei, solicito que seja apreciado por essa Casa Legislativa e posterior aprovação, e, na oportunidade, reitero os meus protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

Atenciosamente.

  
**JOSMAIL RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO - M  
Rua Nelson Felício dos Santos, s/n  
esq. c/ Pécio Schamann  
Centro - CEP: 79290-000  
Bonito - MS - Tel. (67)3255-2907  
Recebemos em 02/03/2021  
Horário: 09:24  
Luciano